

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**RESOLUÇÃO Nº 1.224/2020-PGJ, DE 31 DE AGOSTO DE 2020****Fixa as vagas de estágio de graduação em direito.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as modificações introduzidas pela Lei Complementar Estadual [nº 1.083](#), de 17 de dezembro de 2008, ao artigo 81 da Lei Complementar [nº 734](#), de 26 de novembro de 1993 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), atribuindo ao Procurador-Geral de Justiça a fixação do número de estagiários junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixação de vagas para realização de novo processo seletivo para preenchimento de 614 (seiscentas e quatorze) vagas de estágio de graduação na área de Direito e que tal fixação observa a disponibilidade financeiro-orçamentária;

**CONSIDERANDO** que a distribuição de tais vagas será feita de acordo com as manifestações de interesse recebidas, bem como o interesse da administração;

**RESOLVE EDITAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Ficam fixadas 614 (seiscentas e quatorze) vagas de estágio de graduação na área de Direito, para o exercício transitório de funções auxiliares nas unidades do Ministério Público do Estado de São Paulo, a serem distribuídas oportunamente.

**Artigo 2º** - As solicitações de novas vagas em número superior às já fixadas serão apreciadas após preenchimento das remanescentes às estipuladas no artigo 1º desta Resolução.

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.130, n.175, p.55, de 3 de Setembro de 2020.](#)*